

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA
DO RIO DE JANEIRO



Mariana Monteiro Belluz

A Singularidade Anônima do Humano

Dissertação de Mestrado

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional do Departamento de Direito da PUC-Rio.

Orientador: Prof. Carlos Alberto Plastino

Rio de Janeiro
Março de 2006



Mariana Monteiro Belluz

A Singularidade Anônima do Humano

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Teoria Geral do Estado e Direito Constitucional do Departamento de Direito da PUC-Rio. Aprovada pela Comissão Examinadora abaixo assinada.

Prof. Carlos Alberto Plastino

Orientador
Departamento de Direito – PUC-Rio

Prof. James Bastos Arêas

Departamento de Filosofia – UERJ

Prof. Maurício de Albuquerque Rocha

Faculdade de Educação da Baixada Fluminense

Prof. João Pontes Nogueira

Vice-Decano de Pós-Graduação do Centro de Ciências Sociais

Rio de Janeiro, 24 de março de 2006

Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução total ou parcial do trabalho sem autorização da universidade, da autora e do orientador.

Mariana Monteiro Belluz

Cursou Direito na PUC-Rio e graduou-se pela UniFMU (Universidades Metropolitanas Unidas do Estado de São Paulo) em 2003.

Ficha catalográfica

Belluz, Mariana Monteiro

A singularidade anônima do humano / Mariana Monteiro Belluz ; orientador: Carlos Alberto Plastino. – Rio de Janeiro : PUC, Departamento de Direito, 2006.

89 f. ; 30 cm

Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de Direito.

Inclui referências bibliográficas.

1. Direito – Teses. 2. Racionalidade. 3. Spinoza. 4. Afetos. 5. Século dezessete. 6. Modernidade. I. Plastino, Carlos Alberto. II. Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Departamento de Direito. III. Título.

CDD: 340

Ao Lula e à Lara, para quem este trabalho é dedicado, e com os quais a formulação spinozana de que *“o amor é a alegria acompanhada da idéia de uma causa exterior”*, adquiriu, enfim, sentido.

Agradecimentos

A Carlos Alberto Plastino e Maurício Rocha, queridos mestres, que mais do que ensinar teorias e conceitos, me proporcionaram a alegria que acompanha o aprendizado pelas mãos de um amigo.

À minha família pela confiança, amor e incentivo ao longo dessa jornada.

Resumo

Belluz, Mariana Monteiro; Plastino, Carlos Alberto. **A Singularidade Anônima do Humano**. Rio de Janeiro, 2006. 92 p. Dissertação de Mestrado – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

O trabalho ora apresentado propõe-se a oferecer esforços no sentido da compreensão daquilo que tão vagamente se denomina “natureza humana”. De um modo geral, o homem é definido pela filosofia moderna como sujeito capaz de produzir sentido para as coisas e, nessa medida, conhecer e organizar o mundo, ou seja, é definido a partir de sua faculdade intelectual (ou razão), o que o distinguiria dos demais seres da natureza. Nosso objeto é a concepção de tal natureza humana tal qual delineada pelo pensamento setecentista, estruturado sobre sua perspectiva antropocêntrica e racionalista. Contudo, confrontamos tal perspectiva àquela de Baruch de Spinoza, permitindo-nos lançar novas luzes sobre as condições da individuação, bem como - a partir da introdução da teoria dos afetos - retirar da razão o privilégio de conduzir e determinar a subjetivação. A aproximação com o pensamento de Spinoza dá-se sobretudo por meio da *Ética*, especialmente de suas partes I e III, em que o filósofo constrói respectivamente sua ontologia e sua teoria dos afetos. Deste modo, pretende-se confrontar concepções acerca do indivíduo que, em última análise, implicam também diferentes concepções de ordem ontológica.

Palavras-chave

Afetos, Spinoza, século dezessete, antropologia, filosofia moderna e racionalidade.

Abstract

Belluz, Mariana Monteiro; Plastino, Carlos Alberto. **The Anonymous Singularity of the Man**. Rio de Janeiro, 2004. 92 p. MSc. Dissertation – Departamento de Direito, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

The present work is the result of a struggle towards the comprehension of what is so vaguely named “human nature”. For modern philosophy in general, Man is defined by its capacity of giving meaning to things and therefore acknowledging and organizing the world - or, in other words, by its intellectual faculty (reason) – which make this species differ from all others among nature. Our object is the conception of such human nature as shaped by the seventeenth century philosophy, built over an anthropocentric and rationalist perspective. We confront this conception to the one of Baruch Spinoza, which allows us to enlighten the conditions of individuation, shifting from reason to affects as the elements mainly responsible for such process. The use of Spinoza’s philosophy is focused at the Ethics, especially Parts I and IV, in which Spinoza builds his ontology and his theory of affects. Thus, our intention is to compare these comprehensions of human nature which correspondingly imply different ontological theories.

Keywords

Affects, Spinoza, seventeenth century, anthropology, modern philosophy, rationality.

Sumário

1. Introdução	09
2. “ <i>La natura oprá dal centro</i> ”: do fim das certezas à perspectiva racionalista	13
2.1. O universo infinito e a perda do centro	13
2.2. O homem em evidência: A perspectiva racionalista	20
3. Os modos finitos: “essas coisas semelhantes a nós”	29
3.1. Uma comunidade corporal: as noções comuns	29
3.2. A construção do pensamento a partir da experiência: emendando o intelecto	33
3.3. A construção da Ética de Spinoza	41
3.3.1. Deus ou a Substância	41
3.3.2. Os Atributos	52
3.3.3. Os modos finitos	54
3.3.4. O homem ou “essas coisas semelhantes a nós”	58
4. A subjetivação pela via dos afetos	67
5. Conclusão	83
6. Referências Bibliográficas	87